

PARECER Nº : 003/2020  
RELATORA : Maria de Lourdes Santos Gil  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 003/2020  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo : Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 1.172.000,00 e dá outras providências.

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito – art. 74, XXII da LOMA  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 225, inciso I, alínea “m” do RICMA.

## **CONCLUSÃO**

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.  
**FAVORÁVEL.**

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL**  
Relatora

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer da relatora.  
Adamantina, 06 de fevereiro de 2020.

**PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**  
Membro